

## II CONCURSO DE FOTOGRAFIA MATEMÁTICA SINGULARIDADES

### REGULAMENTO

O **tema** para as fotografias será **a relação do nosso entorno com a Matemática, em suas variadas manifestações**. A relação deverá ser estabelecida pelo autor da foto, recorrendo a um conjunto de elementos obrigatórios: a fotografia, um título para a foto e um parágrafo apresentando a relação estabelecida entre a imagem, o título e a manifestação matemática que se deseja retratar e explorar.

#### OBJETIVOS:

- Despertar para o reconhecimento de que a Matemática se apresenta em diferentes situações
- Apreciar a Matemática nos múltiplos aspectos da vida cotidiana
- Ampliar o interesse pela Matemática entre os estudantes do Ensino Médio
- Favorecer a aprendizagem da Matemática e fomentar a criatividade dos estudantes.

#### A FOTO

A foto deverá apresentar a resolução 640X480 e deve ser enviada no formato **digital** (.jpg) no próprio **formulário de inscrição**. Não serão aceitas fotos enviadas por outros canais. A foto deve ser original. Não se aceitam fotos digitalizadas de outras fotos ou fontes, obtidas pela Internet ou qualquer outro meio. Também não se aceitarão qualquer tipo de retoque gráfico.

Serão **desconsideradas** as fotos que:

- não se atenham ao tema proposto;
- contenham conteúdo julgado impróprio;
- vinculem preconceitos de qualquer natureza;
- contenham pessoas de forma que seja possível identificá-las.

## O TÍTULO

Também deverá ser enviado o **TÍTULO** da foto, que necessariamente deve fazer alusão à matemática. O título deve ser enviado em ARIAL 12 (caixa alta) e não pode superar 5 palavras. Não serão aceitos títulos somente alusivos a um conteúdo matemático, como por exemplo, Geometria, Probabilidade, Função etc., bem como Matemática.

## O PARÁGRAFO

Além disso, um parágrafo explorando a relação percebido pelo autor da foto entre a imagem, o título e a matemática, deverá também ser enviado. O texto em Arial 12 deve conter, no máximo, 144 caracteres.

## PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso os alunos do Ensino Médio, devidamente matriculados em uma instituição de ensino, pública ou privada, em somente uma das categorias:

CATEGORIA A: alunos da primeira série

CATEGORIA B: alunos da segunda série

CATEGORIA C: alunos da terceira série

## AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os professores e alunos da Licenciatura em Matemática do Instituto Singularidades, serão os avaliadores deste concurso. Para efeito de classificação, uma pontuação será estabelecida considerando os seguintes critérios:

- Referência Matemática – utilização adequada da terminologia e notação matemática – até 200 pontos
- Originalidade – ilustra referência a matemática de forma implícita e inusitada – até 200 pontos
- Coerência entre foto, título e parágrafo – apresenta claramente a relação entre a intenção da foto, o título e o texto, respeitando a norma padrão da língua portuguesa – até 100 pontos.

Em caso de empate entre os participantes, o vencedor será aquele que obtiver maior pontuação no critério: coerência entre foto, título e parágrafo. Ainda se mantendo o empate, o próximo critério será a maior pontuação em originalidade e, por fim, referência matemática.

Todos os alunos que atingirem no mínimo 300 pontos serão convidados para a solenidade de premiação que será oportunamente comunicada aos finalistas. Nesse momento, serão oficializados os ganhadores, um de cada categoria.

## INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas no período de **12 de agosto a 04 de novembro** (limite para inscrição 23h59), exclusivamente pelo formulário de inscrição.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- Cada foto deverá ser realizada por um único autor, não sendo admitida mais de uma foto por estudante.
- Será eliminada a inscrição que utilizar de meios fraudulentos em qualquer momento.
- Os participantes inscritos concordam com a publicação pelo Instituto Singularidades das fotos do concurso, de imagens e vídeos dos participantes durante o evento de premiação e do parágrafo apresentado para a participação no concurso.
- A inscrição implica a aceitação total e incondicional das normas constantes nesse Regulamento, ao qual não poderá alegar seu desconhecimento.

São Paulo, 05 de agosto de 2019

Comissão Organizadora  
Instituto Singularidades

